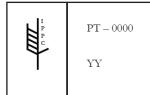


Os requisitos a seguir especificados devem ser considerados na seleção de um novo fornecedor, produto ou serviço. Devem ser solicitados todos os comprovativos que evidenciem o cumprimento dos requisitos de compra, antes da primeira compra ou fornecimento do serviço.

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais e/ou Fichas Técnicas	Verificação
<b>Fornecedores de produtos químicos</b>	<p>Entrega da Ficha de dados de segurança e suas atualizações. Estas deverão ser em português e elaboradas segundo a legislação em vigor, por exemplo nº CIAV atualizado.</p> <p>Rotulagem de acordo com a legislação em vigor - ver regulamento CLP e legislação nacional.</p> <p>No caso da aquisição de tintas e vernizes os rótulos devem indicar o teor máximo de COV de acordo com a legislação em vigor, e garantir os teores de COV.</p>	Evidência da FDS
<b>Prestadores de serviços que utilizam equipamentos de trabalho no exterior</b>	<p>Evidência da marcação CE, através de uma chapa no equipamento com o nível sonoro e da declaração de conformidade do fabricante, nos equipamentos utilizados no exterior e enumerados no diploma (artigo 11º e 12º do DL 221/2006).</p> <p>Evidência de utilização de produtos fitofarmacêuticos autorizados no processo de jardinagem, assim como a evidência do destino adequado dos resíduos gerados.</p>	Chapa no equipamento com o nível de potência sonora Declaração de conformidade do fabricante Evidência da autorização de utilização Evidência de encaminhamento
<b>Contadores de água</b>	<p>Na aquisição de contadores garantir a evidência da Marcação CE e a marcação metrológica suplementar constituída pela inicial maiúscula «M» e pelos dois últimos algarismos do ano de aposição, rodeados por um retângulo, com altura igual à da marcação CE</p> <p>Solicitar ao fornecedor a documentação técnica específica para os instrumentos ou grupo de instrumentos de forma a tornar inteligíveis a conceção, o fabrico e o funcionamento do instrumento de medição e permitir avaliar a sua conformidade.</p>	Evidência da marcação CE e da marcação metrológica suplementar.
<b>Atividade de pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extração de água subterrânea</b>	<p>Evidência da licença das entidades que exerçam atividades de pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extração de água subterrânea.</p> <p>As entidades licenciadas encontram-se listadas no site da APA</p>	Evidência da Licença
<b>Laboratório de monitorização de emissões gasosas</b>	<p>Evidência da acreditação do laboratório para os métodos associados aos parâmetros sujeitos a monitorização.</p> <p>Exigir a realização do relatório de auto controlo das emissões gasosas de acordo com a legislação (decreto-lei nº 39/2018).</p> <p>Assegurar o uso de normas europeias CEN, ou na falta destas normas nacionais ou internacionais publicadas por organismos de normalização.</p>	Evidência da acreditação do laboratório e para os métodos em questão
<b>Aquisição de equipamento com gases fluorados com efeito de estufa (GFEE) – ex. ar condicionado e bomba de calor</b>	<p>Proibida a aquisição de equipamentos com substância proibidas no âmbito da legislação em vigor, nomeadamente gases com PAG igual ou superior a 2500 ton CO<sub>2</sub>, a partir de 2020.</p> <p>Documentação técnica do equipamento e caso aplicável FDS do gás de refrigeração.</p> <p>Nos equipamentos com substâncias regulamentadas, efetuar o controlo de fugas, imediatamente após a sua entrada em funcionamento.</p> <p>Garantir que os equipamentos com gases fluorados com efeito estufa se encontram rotulados, de acordo com a legislação aplicável.</p> <p>Incluir os limites do PAG (Potencial de Aquecimento Global) de acordo com o estabelecido no Regulamento nº 2024/573/UE de 20 de Fevereiro.</p> <p>Dar destino final adequado aos resíduos com ODS.</p>	Evidência da documentação e da rotulagem aplicável

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais e/ou Fichas Técnicas	Verificação
<b>Técnicos que efetuam intervenções em equipamento com gases fluorados com efeito de estufa (GFEE)</b>	Evidência da certificação dos técnicos que executam as atividades de deteção de fugas em equipamentos que contêm gases fluorados com efeito de estufa em quantidades de 5 toneladas ou mais de equivalente de CO <sub>2</sub> , não incorporados em espumas, salvo se esses equipamentos forem hermeticamente fechados, rotulados como tal e contiverem gases fluorados com efeito de estufa em quantidades inferiores a 10 toneladas de equivalente de CO <sub>2</sub> ; recuperação; instalação; reparação, manutenção ou assistência técnica e desmantelamento. (De acordo com o nº2 do artigo3º do Regulamento n. 2015/2067/UE de 17 de Novembro e DL 145/2017).	Evidência da certificação do técnico
<b>Empresas que efetuam intervenções em equipamento com gases fluorados com efeito de estufa (GFEE)</b>	Evidência da certificação das empresas que executam as atividades, no respeitante aos equipamentos de refrigeração fixos, equipamentos de ar condicionado fixos e bombas de calor fixas, para outras partes: instalação; reparação, manutenção ou assistência técnica; desmantelamento. Devem ser titulares de um certificado, de acordo com o artigo 6º do (Regulamento n. 2015/2067/UE de 17 de Novembro). A partir de 2020 não adquirir gases de frio com GEE com PAG superior a 2500 (equipamento ou recarga). Garantir que os equipamentos com gases fluorados com efeito estufa se encontram rotulados.	Evidência da certificação da empresa
<b>Técnicos que efetuam a instalação, a assistência técnica, a manutenção, a reparação e a desativação de comutadores elétricos que contenham gases fluorados com efeito de estufa (SF6)</b>	Evidência da certificação dos técnicos que efetuam a instalação, a assistência técnica, a manutenção, a reparação e a desativação de comutadores elétricos que contenham gases fluorados com efeito de estufa (SF6), bem como a recuperação desses gases de comutadores diversos dos comutadores de alta tensão referidos no Regulamento (CE) nº 2066/2015.	Evidência da certificação do técnico
<b>Técnicos que efetuam intervenções em equipamento com gases empobrecedores da camada de ozono</b>	Evidência da certificação do técnico (técnico do grupo A, B ou C para as atividades de deteção de fugas (> 3 Kg de gás) e de manutenção. Para outras intervenções recorrer a técnicos qualificados de acordo com o Anexo I, do Decreto-Lei n. 35/2008 de 27 de Fevereiro, alterado pelo DL85/2014 na sua aceção atual.  Os resíduos de equipamentos ou sistemas que contenham substâncias regulamentadas (ODS) devem ser objeto de intervenção por parte de técnicos qualificados para a recuperação das substâncias regulamentadas, de acordo com o Decreto-Lei n. 85/2014 de 27 de Maio	Evidência da certificação do técnico
<b>Operadores de gestão de resíduos</b>	Evidência da licença dos operados de gestão de resíduos emitida pelas entidades competentes (ex. IAPMEI, ou entidades do Ministério do Ambiente como CCDR e APA), indicando o código LER em questão e o local de destino.  Exigir o ADR/RPE para viaturas e motorista (caso de resíduos perigosos). Acompanhamento por eGAR No caso de resíduos de construção e demolição para aterro envio da cópia do certificado de aceitação	Evidência da Licença, que inclua o código LER do resíduo em questão
<b>Transporte</b>	Existência de Licença para transporte por conta de outrem (com peso bruto igual ou superior a 2500 Kg; de acordo com a legislação em vigor.  Transporte com cumprimento de requisitos ADR/RPE (cisterna e motorista), caso aplicável (caso de substâncias perigosas e resíduos).  Acompanhamento por eGAR (resíduos).  O transportador de óleos por operador autorizado no âmbito da SOGILUB.	Evidência da Licença
<b>Paletes de madeira</b>	Exigir o certificado (passaporte fitossanitário) que ateste o tratamento adequado das paletes  Evidência da marcação de todo o material de embalagem de madeira de acordo com o Anexo V do Decreto-Lei n. 123/2015 de 03 de Julho. A marcação inclui os seguintes símbolos:	Evidência da marcação

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais e/ou Fichas Técnicas	Verificação
	<p>a. 0000 b. YY</p> <p>Em que: 0000 - número de registo oficial do operador económico atribuído pelos serviços oficiais; YY - tipo de tratamento</p> <p>A marcação, a tinta ou a fogo, deve estar de acordo com um dos modelos indicados no n.º 1 (ANEXO V) do Decreto-Lei n.º 123/2015 de 03 de Julho e deve ser legível, permanente e intransmissível e colocada em local visível, de preferência em pelo menos duas faces opostas do material sujeito a marcação. Não devem ser utilizadas as cores vermelha e laranja na marcação</p> 	
Equipamentos elétricos e eletrónicos	<p>Evidência do registo do produtor (nº de registo na ANREEE, PT0000XX), que deverá constar na fatura e documentos de transporte.</p> <p>Evidência da marcação do equipamento com o símbolo:</p> 	Evidência da marcação
Todos os Fornecedores (quando aplicável)	Entrega da Ficha Técnica quando solicitado.	Evidência da Ficha técnica
Todos os subcontratados a prestar serviço nas instalações da Revigrés	<p>Assumir a responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados nas instalações, exceto se acordado de outra forma.</p> <p>Deverão vir acompanhados de: 1) respetiva ficha de aptidão para o trabalho; 2) dos necessários equipamentos de proteção; e, 3) Fichas de verificação dos equipamentos de trabalho de acordo com o DL 50/2005, 4)</p> <p>Evidência do nível de potência sonora nos equipamentos para trabalhos no exterior.</p>	
Embalagens	Garantir que os fornecedores cumprem com o teor de metais pesados de acordo com a legislação em vigor.	Evidências
Pneus	Comprar pneus a fornecedores que retomem os pneus usados e verificar na fatura o valor correspondente ao eco valor	Evidências na fatura
Auditor Energético	<p>Evidência o reconhecimento oficial do técnico de energia.</p> <p>Execução dos relatórios de acordo com a legislação aplicável.</p>	Evidência do reconhecimento do técnico
Verificador e auditor CELE	Solicitar o reconhecimento como verificador acreditado e auditor em conformidade com a legislação em vigor.	Evidência do verificador CELE e do auditor
Caraterização de Ruído	Recorrer a Laboratórios externos acreditados.	Evidência da acreditação do laboratório e para os métodos em questão
Inspeção da rede de gás natural	Recorrer a entidades inspetoras reconhecidas pela DGEG para as inspeções periódicas.	Evidência do reconhecimento
Confirmações metrológicas	<p>Evidência de certificado de acreditação.</p> <p>Evidência de certificados de confirmação metrológica dos equipamentos utilizados em ensaios não</p>	Evidência do certificado

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais e/ou Fichas Técnicas	Verificação
	acreditados, se ainda não enviados.	
<b>Produtos fitofármacos</b>	Incluir as obrigações para aplicação de produtos fitofármacos de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 145/2015 de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 59/2019 de 08 de Maio	Evidência do reconhecimento
<b>Pilhas e baterias</b>	<p>As baterias e acumuladores industriais e de veículos automóveis usados têm de ser encaminhados para uma entidade gestora licenciada, ou para um operador licenciado para o tratamento desses resíduos.</p> <p>O ecovalor não é discriminado no preço de venda ao utilizador final.</p> <p>Solicitar aos produtores de pilhas e acumuladores comprovativo da adesão a um sistema integrado ou individual de tratamento de resíduos.</p> <p>Assegurar que as pilhas e baterias compradas cumprem com a rotulagem, tal como previsto na legislação aplicável.</p> <p>Na compra de baterias solicitar a Declaração de conformidade UE de acordo com o Regulamento nº 2023/1542/UE de 28 de Julho.</p> <p>Sempre que possível, comprar pilhas alcalinas isentas de metais pesados.</p>	<p>Comprovativo da adesão a um sistema integrado ou individual de tratamento de resíduos.</p> <p>Evidência da rotulagem</p>